



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2070 DE 28 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2015, (Lei nº. 914 de 09/06/2015) e dá outras providências"



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
10	10.002	15.451.0036.1087.339030000000	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional - Prog. Categ. Econ.	Valor
02	02.001	04.122.0003.1005.44905100000	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em Lugar de costume em data supra: 28 de 07 de 2015

Helena Kanna Silva



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte